



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a localização da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Art. 1º do Regimento Interno Provisório do CAU/CE, aprovado conforme Deliberação Plenária Nº 2, adotada na Sessão Plenária do CAU/CE de 17 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de realocação da sede do CAU/CE baseado em relatório apresentado pelo Presidente do CAU/CE e aprovado na reunião Plenária Ordinária da Nº 9 do CAU/CE, realizada no dia 22 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Presidente do CAU/CE a tomar as providências para a locação, adequação e transferência para o imóvel localizado à Av. Santos Dumont, 2626, loja 15, no bairro da Aldeota, na cidade de Fortaleza, capital do Ceará, para ser a sede do CAU/CE,

Art. 2º Fica o Presidente do CAU/CE autorizado a contratar os serviços necessários para a implantação e transferência para o novo endereço acima citado, na forma da legislação.

Art. 3º Fica estabelecido que a transferência de endereço seja feita até 30 dias contados a partir da assinatura do contrato de locação.

Art. 4º Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Arq. Antonio Luciano de Lima Guimarães

Presidente do CAU/CE


Karina Aires de Oliveira
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protestos



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. ... 920 - Tel.: (PABX) (85) 3304.9444
W: CARTORIOMAIA.COM.BR
Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o nº. **358350**
Fortaleza 09 JUL. 2012

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677. Fone:34626400
Emol:1,77 FERM:0,11 FERC:0,70
RECONHECO por semelhança a firma de:
ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARAES.....

Fortaleza, 9 de Julho de 2012
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MARIA LUCIMAR BARROSO MENDES-ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE
Selo de Autenticidade
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ZFLB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BF 455.696

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rociclea Paulo da Silva
CTPS 48803 - Escrevente - Fortaleza-CE